



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PROTÓCOLO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
-15-Mai-2017-14:50-028811-1/2

MENSAGEM Nº 35/2017

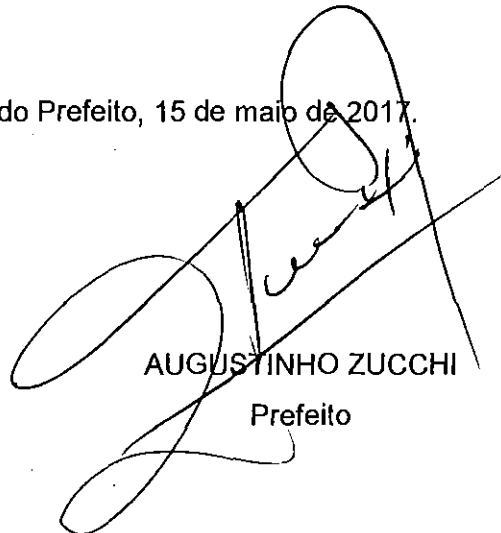
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2018 a 2021 da Lei do Plano Plurianual – PPA, tendo em vista o que preconiza a legislação vigente, em especial a Constituição da República em seu artigo 165 e a Lei Municipal nº 3.153 de 23 de abril de 2009, bem como, em atendimento a Lei 4.320/64 e a Lei Complementar 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como demais legislações correlatas que tratam da matéria.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos,

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2017.



AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 53/2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual – 2018 a 2021, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido para o período de 2018 a 2021, o Plano Plurianual expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

- I. Ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
- II. Metas e riscos fiscais;
- III. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;
- V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
- VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;
- VII. Programas e os Fundos.

Art. 5º Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concernente à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas para o período de 2018 a 2021, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

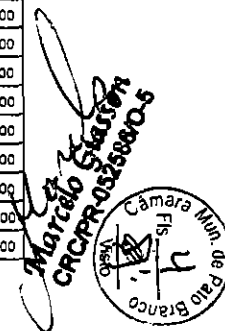
Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.



AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	800.000,00	820.000,00	830.000,00	3.230.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	9.400.000,00	9.900.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	39.900.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	4.045.000,00	4.122.000,00	4.200.000,00	4.289.000,00	16.656.000,00
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas	5.000.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	20.600.000,00
1.002.000-Apoliar e/ou construir unidades habitacionais	969.000,00	1.026.000,00	1.087.000,00	1.152.000,00	4.234.000,00
1.035.000-Manutenção do Cemitério Municipal	155.000,00	187.000,00	179.000,00	186.000,00	707.000,00
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	128.000,00	136.800,00	144.600,00	152.400,00	561.800,00
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	865.000,00	860.000,00	895.000,00	938.000,00	3.562.000,00
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	480.000,00	504.000,00	530.000,00	546.000,00	2.060.000,00
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	65.000,00	70.000,00	74.000,00	78.000,00	287.000,00
1.078.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	480.000,00	504.000,00	528.000,00	552.000,00	2.064.000,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	196.000,00	206.760,00	217.416,00	224.460,00	844.636,00
1.095.000-Construção do Barracão do Distrito Solidarietà	-	200.000,00	-	-	200.000,00
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	600.000,00	636.000,00	674.000,00	710.000,00	2.620.000,00
1.102.000-Construção do Paço Municipal	-	2.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00
1.123.000-Programa Asfalto no Campo	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.830.000,00	1.963.000,00	2.097.000,00	2.233.000,00	8.123.000,00
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.890.000,00	1.872.000,00	1.890.000,00	1.938.000,00	7.590.000,00
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	379.000,00	389.500,00	400.000,00	410.500,00	1.577.000,00
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	228.000,00	236.500,00	244.800,00	255.500,00	964.800,00
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	220.000,00	230.000,00	239.500,00	254.000,00	943.500,00
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	356.600,00	383.900,00	412.300,00	439.700,00	1.592.500,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.082.000,00	1.151.000,00	1.219.000,00	1.286.000,00	4.738.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.944.000,00	2.030.000,00	2.100.000,00	2.170.000,00	8.244.000,00
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	966.000,00	1.032.000,00	1.082.500,00	1.134.000,00	4.214.500,00
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	753.000,00	797.000,00	841.000,00	884.000,00	3.275.000,00
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	1.623.000,00	1.716.000,00	1.805.000,00	1.913.000,00	7.057.000,00
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	4.250.000,00	4.493.000,00	4.748.000,00	4.967.600,00	18.458.600,00
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	4.500.000,00	4.578.000,00	4.858.000,00	4.937.000,00	18.873.000,00
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	5.595.000,00	5.807.000,00	6.019.000,00	6.231.000,00	23.652.000,00
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1.385.000,00	1.414.000,00	1.443.000,00	1.522.000,00	5.764.000,00
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.029.000-Manter Aeroporto	3.925.000,00	4.160.000,00	4.363.200,00	4.620.900,00	17.069.100,00
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	2.970.000,00	3.113.000,00	3.257.000,00	3.387.000,00	12.727.000,00
2.035.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Assistência Social	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.040.000-Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo/Horto)	1.556.000,00	1.636.000,00	2.259.000,00	1.821.000,00	7.272.000,00
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	647.000,00	681.300,00	717.700,00	755.200,00	2.801.200,00
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	225.000,00	238.250,00	251.600,00	268.000,00	982.850,00



Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento de Micro e Pequena Empresa	525.500,00	562.500,00	601.500,00	639.400,00	2.328.900,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	430.000,00	455.000,00	484.000,00	513.000,00	1.882.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	206.000,00	223.000,00	239.000,00	251.000,00	919.000,00
2.052.000-Capacitar trabalhadores	425.000,00	441.600,00	467.000,00	493.000,00	1.826.600,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	60.000,00	63.000,00	66.500,00	71.000,00	260.500,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	866.000,00	917.300,00	970.180,00	1.027.550,00	3.781.030,00
2.062.000-Fomento ao turismo	550.000,00	585.000,00	632.000,00	665.000,00	2.432.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	225.000,00	238.250,00	251.600,00	268.000,00	982.850,00
2.066.000-Programa Flor do Campo	120.000,00	127.000,00	133.000,00	139.000,00	519.000,00
2.068.000-Programa Bovinotecnia	936.000,00	974.700,00	1.023.300,00	1.041.800,00	3.975.800,00
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	2.615.000,00	2.746.000,00	2.876.000,00	3.009.000,00	11.246.000,00
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas de Agricultura Familiar	160.000,00	157.000,00	164.000,00	176.000,00	647.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior	3.942.000,00	4.140.000,00	4.266.000,00	4.384.000,00	16.732.000,00
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	1.682.000,00	1.730.000,00	1.478.000,00	1.878.000,00	6.768.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização Urbana e do Paisagismo	745.000,00	775.000,00	815.000,00	855.000,00	3.190.000,00
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	9.374.000,00	9.976.000,00	10.543.000,00	10.557.000,00	40.450.000,00
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veículo e construção de sede própria.	440.000,00	460.000,00	488.000,00	512.000,00	1.900.000,00
2.087.000-Administração Distrital	340.000,00	380.000,00	420.000,00	460.000,00	1.600.000,00
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	2.370.000,00	2.484.000,00	2.600.000,00	2.730.000,00	10.184.000,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.095.000-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.535.000,00	1.626.000,00	1.715.000,00	1.804.000,00	6.680.000,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	3.730.000,00	3.936.000,00	4.135.000,00	4.341.000,00	16.142.000,00
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	31.600.000,00	32.930.000,00	34.260.000,00	35.590.000,00	134.380.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	8.450.000,00	8.792.000,00	9.134.000,00	9.526.000,00	35.902.000,00
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	1.900.000,00	1.991.000,00	2.082.000,00	2.203.000,00	8.176.000,00
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	450.000,00	476.500,00	503.200,00	532.000,00	1.961.700,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Uni	6.881.000,00	7.262.000,00	7.656.000,00	8.067.000,00	29.866.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	470.000,00	502.500,00	538.000,00	671.000,00	2.181.500,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	47.182.000,00	49.680.000,00	52.273.000,00	54.872.000,00	204.007.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	593.000,00	620.700,00	637.400,00	668.200,00	2.519.300,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	240.000,00	252.000,00	266.000,00	280.000,00	1.038.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.421.500,00	2.633.000,00	2.666.000,00	2.796.500,00	10.517.000,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	1.835.000,00	1.962.500,00	2.090.000,00	2.211.400,00	8.098.900,00
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	448.000,00	465.250,00	488.000,00	511.000,00	1.912.250,00

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.125.000-Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	8.025.000,00	8.469.850,00	8.744.000,00	9.127.000,00	34.365.850,00
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	368.000,00	386.000,00	406.000,00	426.000,00	1.586.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	1.472.000,00	1.551.000,00	1.630.000,00	1.713.000,00	6.366.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	2.301.000,00	2.433.500,00	2.570.000,00	2.705.500,00	10.010.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	920.000,00	969.000,00	1.173.000,00	1.242.000,00	4.304.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	2.346.000,00	2.499.000,00	2.648.650,00	2.798.000,00	10.291.650,00
2.139.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	3.636.000,00	3.844.000,00	4.063.000,00	4.284.000,00	15.827.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	3.534.000,00	3.771.000,00	4.015.000,00	4.318.000,00	15.638.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	200.000,00	200.000,00	230.000,00	250.000,00	880.000,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.520.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	193.000,00	201.650,00	210.800,00	220.200,00	825.650,00
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
2.146.000-Atleta Talento	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00	504.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
2.176.000-Manutenção da Educação Infantil	6.270.000,00	6.560.500,00	6.851.000,00	7.051.500,00	26.733.000,00
2.177.000-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	544.000,00	569.500,00	595.000,00	620.500,00	2.329.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	19.800,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.700,00
2.180.000-Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas	2.020.000,00	2.123.500,00	1.633.000,00	2.330.500,00	8.107.000,00
2.181.000-Manutenção do terminal rodoviário José Cattani	399.000,00	424.000,00	451.000,00	481.000,00	1.755.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	226.000,00	344.000,00	363.500,00	386.800,00	1.320.300,00
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	685.000,00	722.000,00	760.000,00	825.500,00	2.992.500,00
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	1.000.000,00	1.060.000,00	1.120.000,00	1.180.000,00	4.360.000,00
2.199.000-Manutenção e capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	458.204,00	485.696,24	598.837,98	545.728,24	2.088.466,46
2.200.000-Manutenção da Qualificação da Gestão Suas - IGD SUAS	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	122.000,00
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	4.758.030,40	4.996.393,53	5.127.778,63	5.263.205,34	20.145.407,90
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	4.442.450,00	4.891.100,00	5.179.800,00	5.482.200,00	19.995.550,00
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	60.000,00	63.400,00	66.800,00	70.000,00	260.200,00
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	1.703.600,00	1.807.540,00	1.915.800,40	2.018.200,00	7.445.140,40
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	833.400,00	864.056,00	1.144.811,00	931.672,00	3.773.939,00
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	6.914.000,00	7.266.000,00	7.596.000,00	28.282.000,00
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	840.000,00	900.000,00	960.000,00	1.008.000,00	3.708.000,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas em Jogos oficiais	150.000,00	156.000,00	162.000,00	168.000,00	636.000,00
2.222.000-Implantação do Programa de Bem Estar animal - PROBEM	500.000,00	479.500,00	509.000,00	538.500,00	2.027.000,00
2.224.000-Manut. das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	4.840.000,00	5.152.000,00	5.442.000,00	5.731.000,00	21.165.000,00
2.225.000-Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. de Jogos Oficiais	870.000,00	920.000,00	950.000,00	980.000,00	3.720.000,00
2.226.000-Promoção de Esporte Amador	150.000,00	157.000,00	164.000,00	172.000,00	643.000,00
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.235.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	248.000,00	261.500,00	275.000,00	289.500,00	1.073.000,00
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	302.000,00	320.000,00	338.000,00	350.000,00	1.310.000,00



Handwritten signature and text:
 Marcelo G. Ron
 CRCPR-02/2021/15

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	1.048.500,00	1.095.300,00	1.129.000,00	1.172.700,00	4.446.500,00
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.317.000,00	1.360.500,00	1.390.000,00	1.414.000,00	5.481.500,00
2.239.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	171.000,00	193.000,00	207.000,00	220.500,00	791.500,00
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.241.000-Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	517.000,00	548.200,00	578.900,00	611.900,00	2.256.000,00
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	1.205.000,00	2.351.500,00	1.310.000,00	2.644.500,00	7.511.000,00
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	114.600,00	117.600,00	121.600,00	124.600,00	478.400,00
2.248.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	156.300,00	164.400,00	173.900,00	185.200,00	679.800,00
2.250.000-Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - SUAS - PSE	43.147,44	43.147,44	43.147,44	43.147,44	172.589,76
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	163.200,00
2.252.000-Manutenção da estratégia saúde da família - ESF	7.617.000,00	8.128.000,00	8.690.000,00	9.247.000,00	33.682.000,00
2.254.000-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	3.160.000,00	3.305.000,00	3.450.000,00	3.597.000,00	13.512.000,00
2.258.000-Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	1.000.000,00	1.050.000,00	1.101.000,00	1.157.000,00	4.308.000,00
2.269.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	860.000,00	904.500,00	951.000,00	997.500,00	3.713.000,00
2.273.000-PRODEAGRI	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00
2.274.000-PRODECOM	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
2.275.000-Incentivo a Implantação e Ampliação de Indústrias e Unidades Agroindustriais	2.000.000,00	2.180.000,00	2.334.000,00	2.480.000,00	8.994.000,00
2.276.000-Manutenção do Ensino Fundamental	8.320.000,00	8.760.000,00	9.200.000,00	9.640.000,00	35.920.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	15.627.000,00	16.439.000,00	17.299.000,00	18.163.000,00	67.528.000,00
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.726.000,00	1.808.000,00	1.890.000,00	1.991.000,00	7.415.000,00
2.281.000-Manutenção do Centro Dia Genofa Vigani	38.000,00	40.220,00	42.683,00	45.192,00	166.095,00
2.282.000-Manutenção das Conferências Municipais	4.000,00	24.000,00	4.000,00	24.000,00	56.000,00
2.283.000-Benefícios Eventuais	652.000,00	680.000,00	732.000,00	776.000,00	2.850.000,00
2.284.000-Componentes para Qualificação da Gestão - Bolsa Família - IGDPIF	164.120,00	164.120,00	164.120,00	164.120,00	656.480,00
2.288.000-Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.294.000-Apoio ao Programa Cidade do Idoso	475.000,00	502.500,00	529.000,00	555.500,00	2.062.000,00
2.298.000-Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	124.800,00
2.300.000-Efetivação do Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil	37.736,00	40.000,00	42.200,00	44.944,16	164.880,16
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.313.000-Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	712.000,00	759.500,00	807.000,00	838.500,00	3.117.000,00
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	1.591.000,00	1.733.500,00	1.817.000,00	1.901.500,00	7.043.000,00
2.315.000-Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
2.320.000-Implantação e Manutenção do Programa de combate ao mosquito borrachudo nos rios e córregos	35.000,00	37.300,00	39.600,00	41.900,00	153.800,00
2.326.000-Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Técnico	215.000,00	227.500,00	239.000,00	250.500,00	932.000,00
2.327.000-Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo	196.000,00	216.000,00	227.000,00	238.000,00	877.000,00
2.328.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	195.000,00	205.500,00	216.000,00	226.500,00	843.000,00
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	57.500,00	60.700,00	64.000,00	66.900,00	249.100,00
2.330.000-Implantação e Manutenção da Central de Óbitos	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	130.000,00	137.000,00	144.000,00	150.500,00	561.500,00
2.332.000-Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ	778.658,00	817.000,00	857.025,00	900.076,00	3.352.759,00
2.333.000-Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses	100.000,00	-	-	-	100.000,00

Dados Enviados ao Legislativo



Manoel Gomes
RG-0320410-5

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.999.000-RÉSERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.210.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	156.738,00	176.742,46	187.346,80	198.587,60	729.414,86
TOTAL DO PPA	922.594.383,84	831.967.725,67	846.541.696,25	361.079.862,78	1.962.183.668,54

Handwritten signature: Marcelo Giasson
 CRC/PR-052.88610-5



**DOCUMENTOS ENTREGUES NA CÂMARA,
EM 7 DE JULHO DE 2017, POR ENIO RUARO
SEM OFÍCIO, PARA ANEXAR AO**

PROJETO DE LEI Nº 53/2017

De 15 de maio de 2017 – Mensagem nº 35/2017
– Dispõe sobre o Plano Plurianual – 2018 a
2021, expresso em normas, programas, funções
e subfunções de governo, ações prioritárias,
diretrizes, objetivos e metas a serem observados
pelas Unidades da Administração Direta, Fundos
e Órgãos da Administração Indireta do Poder
Executivo e pelo Poder Legislativo do Município
de Pato Branco, e dá outras providências.
(PPA 2018 – 2021)

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012018

Data: 03/04/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas									
	2017		2018		2019		2020		2021	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	3.147.000,00	-	3.330.000,00	-	12.243.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	3.147.000,00	-	3.330.000,00	-	12.243.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	3.147.000,00	-	3.330.000,00	-	12.243.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	3.147.000,00	-	3.330.000,00	-	12.243.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	3.603.000,00	-	3.788.000,00	-	13.942.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	3.603.000,00	-	3.788.000,00	-	13.942.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	3.603.000,00	-	3.788.000,00	-	13.942.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	3.603.000,00	-	3.788.000,00	-	13.942.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	4.735.000,00	-	4.897.500,00	-	5.060.000,00	-	5.222.500,00	-	19.915.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custelo do Serviço de Iluminação Pública	4.735.000,00	-	4.897.500,00	-	5.060.000,00	-	5.222.500,00	-	19.915.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custelo do Serviço de Iluminação Pública	4.735.000,00	-	4.897.500,00	-	5.060.000,00	-	5.222.500,00	-	19.915.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contrib. Custelo Serviço Iluminação Pública - Principal	4.735.000,00	-	4.897.500,00	-	5.060.000,00	-	5.222.500,00	-	19.915.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.616.000,00	-	2.844.000,00	-	3.067.000,00	-	3.290.000,00	-	11.817.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	280.000,00	-	1.060.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	280.000,00	-	1.060.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	280.000,00	-	1.060.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	280.000,00	-	1.060.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.366.000,00	-	2.584.000,00	-	2.797.000,00	-	3.010.000,00	-	10.757.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.366.000,00	-	2.584.000,00	-	2.797.000,00	-	3.010.000,00	-	10.757.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.366.000,00	-	2.584.000,00	-	2.797.000,00	-	3.010.000,00	-	10.757.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.366.000,00	-	2.584.000,00	-	2.797.000,00	-	3.010.000,00	-	10.757.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	200.000,00	-	210.000,00	-	220.000,00	-	230.000,00	-	860.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	200.000,00	-	210.000,00	-	220.000,00	-	230.000,00	-	860.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	200.000,00	-	210.000,00	-	220.000,00	-	230.000,00	-	860.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	3.020.000,00	-	3.141.000,00	-	3.262.000,00	-	3.383.000,00	-	12.806.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	23.000,00	-	86.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	23.000,00	-	86.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	23.000,00	-	86.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Principal	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	23.000,00	-	86.000,00

Município de Pato Branco

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Secretário de Administração e Finanças
Proc. 001/2018

Marcelo Giascom
CRC/PR-05250610-5



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012018

Data: 03/04/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	2017		2018		2019		2020		Total	
	Previsão	Atualizada	Previsão	Atualizada	Previsão	Atualizada	Previsão	Atualizada		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	2.700.000,00	-	2.800.000,00	-	10.600.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	2.700.000,00	-	2.800.000,00	-	10.600.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	2.700.000,00	-	2.800.000,00	-	10.600.000,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	2.700.000,00	-	2.800.000,00	-	10.600.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	500.000,00	-	520.000,00	-	540.000,00	-	560.000,00	-	2.120.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	500.000,00	-	520.000,00	-	540.000,00	-	560.000,00	-	2.120.000,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	500.000,00	-	520.000,00	-	540.000,00	-	560.000,00	-	2.120.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Atendi. à Saúde - Principal	500.000,00	-	520.000,00	-	540.000,00	-	560.000,00	-	2.120.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	247.896.283,94	-	261.628.312,78	-	272.391.781,96	-	283.382.509,33	-	1.065.298.888,01
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	121.525.392,94	-	128.477.428,32	-	134.202.742,44	-	140.202.143,44	-	524.407.707,14
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	121.525.392,94	-	128.477.428,32	-	134.202.742,44	-	140.202.143,44	-	524.407.707,14
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	55.450.000,00	-	58.880.000,00	-	61.300.000,00	-	63.730.000,00	-	239.360.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	51.000.000,00	-	54.000.000,00	-	56.000.000,00	-	58.000.000,00	-	219.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	51.000.000,00	-	54.000.000,00	-	56.000.000,00	-	58.000.000,00	-	219.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue mês de dezembro	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.400.000,00	-	2.600.000,00	-	9.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - Principal	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.400.000,00	-	2.600.000,00	-	9.200.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.400.000,00	-	2.600.000,00	-	9.200.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - Principal	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.400.000,00	-	2.600.000,00	-	9.200.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	450.000,00	-	480.000,00	-	500.000,00	-	530.000,00	-	1.960.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	450.000,00	-	480.000,00	-	500.000,00	-	530.000,00	-	1.960.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	60.578.025,50	-	63.845.060,88	-	66.882.375,00	-	70.194.776,00	-	261.500.237,38
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	60.578.025,50	-	63.845.060,88	-	66.882.375,00	-	70.194.776,00	-	261.500.237,38
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos SUS- Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.578.025,50	-	63.845.060,88	-	66.882.375,00	-	70.194.776,00	-	261.500.237,38
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	799.367,44	-	799.367,44	-	799.367,44	-	799.367,44	-	3.197.469,76
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	799.367,44	-	799.367,44	-	799.367,44	-	799.367,44	-	3.197.469,76
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	799.367,44	-	799.367,44	-	799.367,44	-	799.367,44	-	3.197.469,76
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.998.000,00	-	4.193.000,00	-	4.401.000,00	-	4.608.000,00	-	17.200.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.620.000,00	-	2.747.000,00	-	2.875.000,00	-	3.018.000,00	-	11.260.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.620.000,00	-	2.747.000,00	-	2.875.000,00	-	3.018.000,00	-	11.260.000,00

Município de Pato Branco
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Secretário de Administração e Finanças
Port. 001/2019

Marcelo Giasson
CRC/PR-05250610-5



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012018

Data: 03/04/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

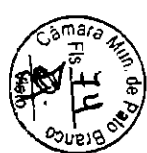
Especificação	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	1.270.000,00	-	1.333.000,00	-	1.408.000,00	-	1.467.000,00	-	5.478.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	1.270.000,00	-	1.333.000,00	-	1.408.000,00	-	1.467.000,00	-	5.478.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	108.000,00	-	113.000,00	-	118.000,00	-	123.000,00	-	462.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	108.000,00	-	113.000,00	-	118.000,00	-	123.000,00	-	462.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	500.000,00	-	540.000,00	-	580.000,00	-	620.000,00	-	2.240.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	500.000,00	-	540.000,00	-	580.000,00	-	620.000,00	-	2.240.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	500.000,00	-	540.000,00	-	580.000,00	-	620.000,00	-	2.240.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	85.738.000,00	-	90.974.000,00	-	94.210.000,00	-	97.448.000,00	-	368.370.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	85.738.000,00	-	90.974.000,00	-	94.210.000,00	-	97.448.000,00	-	368.370.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	85.123.000,00	-	90.329.000,00	-	93.535.000,00	-	96.743.000,00	-	365.730.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	56.000.000,00	-	58.000.000,00	-	60.000.000,00	-	62.000.000,00	-	236.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	56.000.000,00	-	58.000.000,00	-	60.000.000,00	-	62.000.000,00	-	236.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	28.000.000,00	-	31.000.000,00	-	32.000.000,00	-	33.000.000,00	-	124.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	28.000.000,00	-	31.000.000,00	-	32.000.000,00	-	33.000.000,00	-	124.000.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	1.000.000,00	-	1.200.000,00	-	1.400.000,00	-	1.600.000,00	-	5.200.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	1.000.000,00	-	1.200.000,00	-	1.400.000,00	-	1.600.000,00	-	5.200.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	123.000,00	-	129.000,00	-	135.000,00	-	143.000,00	-	530.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	123.000,00	-	129.000,00	-	135.000,00	-	143.000,00	-	530.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	257.000,00	-	267.000,00	-	277.000,00	-	287.000,00	-	1.088.000,00
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	257.000,00	-	267.000,00	-	277.000,00	-	287.000,00	-	1.088.000,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00	257.000,00	-	267.000,00	-	277.000,00	-	287.000,00	-	1.088.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	358.000,00	-	378.000,00	-	398.000,00	-	418.000,00	-	1.552.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	358.000,00	-	378.000,00	-	398.000,00	-	418.000,00	-	1.552.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	358.000,00	-	378.000,00	-	398.000,00	-	418.000,00	-	1.552.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	173.000,00	-	180.300,00	-	186.600,00	-	192.900,00	-	732.800,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	173.000,00	-	180.300,00	-	186.600,00	-	192.900,00	-	732.800,00

Município de Pato Branco

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Secretário de Administração e Planejamento
Port. 001/2013

Marcelo
Marcelo Giasson
CRC/PR-052585/05



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012018

Data: 03/04/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

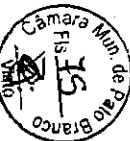
Especificação	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	142.900,00	-	582.800,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	142.900,00	-	582.800,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	142.900,00	-	582.800,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	40.425.000,00	-	42.009.000,00	-	43.802.000,00	-	45.546.000,00	-	171.782.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00	40.425.000,00	-	42.009.000,00	-	43.802.000,00	-	45.546.000,00	-	171.782.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00	39.850.000,00	-	41.507.000,00	-	43.169.000,00	-	44.881.000,00	-	169.407.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00	39.850.000,00	-	41.507.000,00	-	43.169.000,00	-	44.881.000,00	-	169.407.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00	39.850.000,00	-	41.507.000,00	-	43.169.000,00	-	44.881.000,00	-	169.407.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00.00	575.000,00	-	502.000,00	-	633.000,00	-	665.000,00	-	2.375.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00	575.000,00	-	502.000,00	-	633.000,00	-	665.000,00	-	2.375.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00.00	575.000,00	-	502.000,00	-	633.000,00	-	665.000,00	-	2.375.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00	34.891,00	-	37.584,46	-	40.439,52	-	43.465,89	-	156.380,87
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00	34.891,00	-	37.584,46	-	40.439,52	-	43.465,89	-	156.380,87
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00	34.891,00	-	37.584,46	-	40.439,52	-	43.465,89	-	156.380,87
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	5.958.000,00	-	6.478.000,00	-	6.998.000,00	-	7.618.000,00	-	27.052.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	780.000,00	-	800.000,00	-	820.000,00	-	840.000,00	-	3.240.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00	780.000,00	-	800.000,00	-	820.000,00	-	840.000,00	-	3.240.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00	780.000,00	-	800.000,00	-	820.000,00	-	840.000,00	-	3.240.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00	780.000,00	-	800.000,00	-	820.000,00	-	840.000,00	-	3.240.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	5.178.000,00	-	5.678.000,00	-	6.178.000,00	-	6.778.000,00	-	23.812.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00	178.000,00	-	178.000,00	-	178.000,00	-	178.000,00	-	712.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00	178.000,00	-	178.000,00	-	178.000,00	-	178.000,00	-	712.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00	178.000,00	-	178.000,00	-	178.000,00	-	178.000,00	-	712.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	6.000.000,00	-	6.600.000,00	-	23.100.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	6.000.000,00	-	6.600.000,00	-	23.100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	6.000.000,00	-	6.600.000,00	-	23.100.000,00
Receitas de capital									
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	365.000,00	-	414.000,00	-	436.000,00	-	448.000,00	-	1.663.000,00

Município de Pato Branco

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Secretário de Administração e Finanças
Port. 001/2018

Marcelo
Marcelo Giassom
CRCPRR-052586/0-5



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 01/2018

Data: 03/04/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta (R\$)	Indireta	Direta (R\$)	Indireta	Direta (R\$)	Indireta	Direta (R\$)	Indireta	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	50.000,00	-	51.000,00	-	52.000,00	-	53.000,00	-	206.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	50.000,00	-	51.000,00	-	52.000,00	-	53.000,00	-	206.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	50.000,00	-	51.000,00	-	52.000,00	-	53.000,00	-	206.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	50.000,00	-	51.000,00	-	52.000,00	-	53.000,00	-	206.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00	50.000,00	-	51.000,00	-	52.000,00	-	53.000,00	-	206.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00	50.000,00	-	51.000,00	-	52.000,00	-	53.000,00	-	206.000,00
Total de Receitas	330.144.383,84	-	351.222.725,67	-	367.501.696,25	-	383.744.682,78	-	1.432.613.488,54
Deduções da receita									
FUNDES									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.960.000,00	-	22.665.000,00	-	80.430.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.960.000,00	-	22.665.000,00	-	80.430.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	7.050.000,00	-	7.755.000,00	-	8.460.000,00	-	9.165.000,00	-	32.430.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	7.050.000,00	-	7.755.000,00	-	8.460.000,00	-	9.165.000,00	-	32.430.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	7.050.000,00	-	7.755.000,00	-	8.460.000,00	-	9.165.000,00	-	32.430.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	7.000.000,00	-	7.700.000,00	-	8.400.000,00	-	9.100.000,00	-	32.200.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	7.000.000,00	-	7.700.000,00	-	8.400.000,00	-	9.100.000,00	-	32.200.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	10.500.000,00	-	11.500.000,00	-	12.500.000,00	-	13.500.000,00	-	48.000.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	10.500.000,00	-	11.500.000,00	-	12.500.000,00	-	13.500.000,00	-	48.000.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	10.500.000,00	-	11.500.000,00	-	12.500.000,00	-	13.500.000,00	-	48.000.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00	7.500.000,00	-	8.000.000,00	-	8.500.000,00	-	9.000.000,00	-	33.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	7.500.000,00	-	8.000.000,00	-	8.500.000,00	-	9.000.000,00	-	33.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00	3.000.000,00	-	3.500.000,00	-	4.000.000,00	-	4.500.000,00	-	15.000.000,00

Município de Pato Branco

Augustinho Zacchi
Prefeito Municipal

Município de Pato Branco
Marcelo Giasson
Secretário de Administração e Finanças
Port. 001/2018

Marcelo Giasson
CRCIPR-052586/O-5



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012018

Data: 03/04/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Fontes de Financiamento								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	-	3.500.000,00	-	4.000.000,00	-	4.500.000,00	-	15.000.000,00
Total das Despesas	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.960.000,00	-	22.665.000,00	-	80.430.000,00
Total Líquido das Receitas	312.594.383,84	-	331.967.725,67	-	346.541.696,25	-	361.079.682,78	-	1.352.183.488,54
Total Geral	312.594.383,84	-	331.967.725,67	-	346.541.696,25	-	361.079.682,78	-	1.352.183.488,54

Município de Pato Branco

Augustinho Zúñichi
Prefeito Municipal

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Secretário de Administração e Finanças
Port. 001/2013

Marcelo Giascom
CRC/PR-052586/O-5

